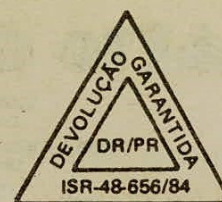




PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 462/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -32 PÁGINAS

N.º 3.581

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1992

ANO XXXVIII

## Sumário

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	07
Câmaras Cíveis .....	
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	
Processo Crime .....	

Preparo e Distribuição .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	
Protesto de Títulos .....	
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ .....</b>	<b>08</b>
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....</b>	
EDITAIS JUDICIAIS .....	08
Capital .....	08
Interior .....	10
DIVERSOS .....	14
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	15
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	22
EDITAIS JUDICIAIS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 24

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46332, datado de 28 de novembro de 1991, resolve

**EXONERAR**

a pedido, ANA MARIA FRANCISCO HONORATO DE BARROS, do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Guaíra, de acordo com o artigo 124, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 25

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 0205, datado de 02 de janeiro do ano em curso, resolve

**NOMEAR**

FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz, do Distrito sede da Comarca de Antonina.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 26

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1768, datado de 16 de janeiro do corrente ano, resolve

**EXONERAR**

a pedido e a partir de 16 de janeiro do ano em curso, SILVIA FERREIRA DO AMARAL, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo 3-C.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## ATENÇÃO:

Na página 32 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.



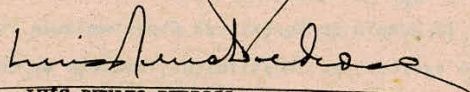
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 27

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

## NOMEAR

DANIELLE CRISTIANNE DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo 3-C.

Curitiba, 23 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 163

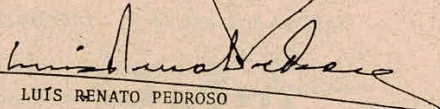
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49542, datado de 20 de dezembro de 1991, resolve

## AUTORIZAR

a Bacharel ONDINA MARIA MACHADO TIEMANN, Assessor Jurídico, PJ-I, classe III do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal, a se afastar do País, a partir de 06 de janeiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 164

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

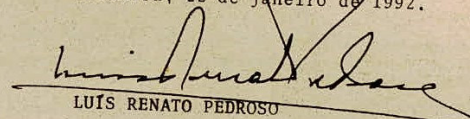
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1936, datado de 21 de janeiro do ano em curso, resolve

## CONCEDER

ao Doutor RICARDO LOPES SAMPAIO, Juiz de Direito Substituto da 18a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, trinta (30) dias

de férias alusivas ao 1º período de 1992, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 165

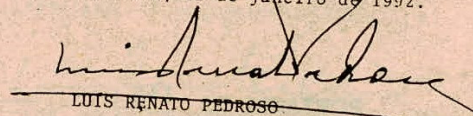
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1938, datado de 20 de janeiro do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

## MANTER A DISPOSIÇÃO

da Associação dos Serventuários da Justiça do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso, EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO, Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protestos de Títulos da Comarca de Jandaia do Sul.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 166

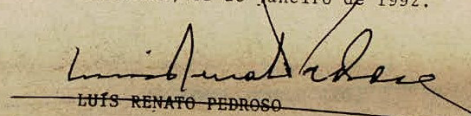
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

a Doutora JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA, Juiz de Direito da Comarca de Assaí, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de São Jerônimo da Serra, no período de 03 a 24 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 167**

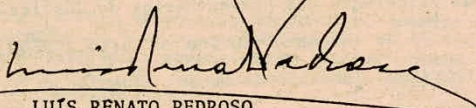
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor MARCO ANTONIO MASSANERO, Juiz Substituto da 26a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, para atender, exclusivamente, a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Goioerê, no período de 03 a 24 de fevereiro do ano em curso, ficando em consequência revogada a Portaria n.º 1889, de 21 de outubro de 1991.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 168**

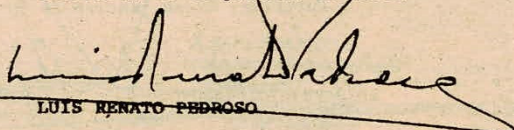
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1998, datado de 21 de janeiro do corrente ano, resolve

**A U T O R I Z A R**

a Doutora LÍDIA MATIKO MAEJIMA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Goioerê, a se afastar do exercício de suas funções, e do País, no período de 27 de janeiro a 20 de fevereiro do ano em curso, para participação do "Encontro das Lideranças Americanas", no Japão, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 169**

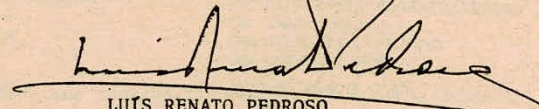
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1949, datado de 21 de janeiro do ano em curso, resolve

**D E S I G N A R**

MARIA DA GRAÇA DE QUADROS KUSTER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em Comissão de Secretário do Presidente, símbolo DAS-3, a partir de 27 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, STENLY RICHTER POSPISSIL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 170**

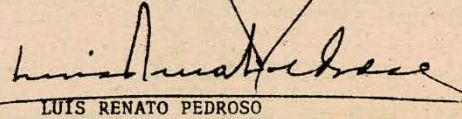
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1933, datado de 20 de janeiro do ano em curso, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor JOATAN MARCOS DE CARVALHO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, para celebrar o casamento de JOACITA CANTERO KOPYTOWSKI e JOSÉ MÁRIO TAFURI, a ser realizado no dia 15 de fevereiro do ano em curso, nesta Capital.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 171**

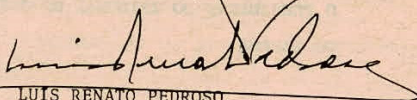
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 0422, datado de 06 de janeiro do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da 21a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1.º período de 1992, a partir de 1.º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 172**

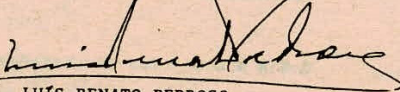
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 0757, datado de 07 de janeiro do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

a Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1.º período de 1992, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 173**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1089, datado de 09 de janeiro do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA, Juiz de Direi

to da Comarca de Santa Izabel do Ivaí, trinta (30) dias de férias alusivas a um (01) período de 1992, a partir de 1.º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 174**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49881, datado de 26 de dezembro de 1991, resolve

**C O N C E D E R**

a NEY CAMARGO MACHADO, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Formosa do Oeste, dois (02) anos de licença para trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 175**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49685, datado de 23 de dezembro de 1991, resolve

**M A N D A R C O N T A R**

em favor do Doutor JOSÉ AMORITI TRINCO RIBEIRO, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Cascavel, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 24 de agosto de 1987 a 27 de dezembro de 1991, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias n.ºs 1624/87 e 1409/88, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 176**

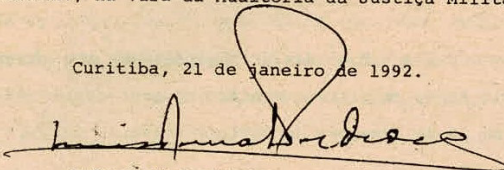
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**LOTAR**

SILVIA FERREIRA DO AMARAL, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro de Pessoal Contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, na Vara da Auditoria da Justiça Militar.

Curitiba, 21 de janeiro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 177**

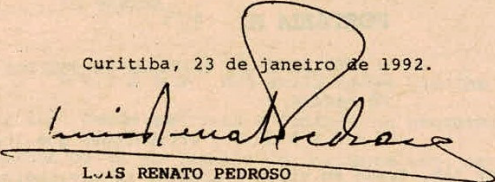
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 646, datado de 16 de janeiro do ano em curso, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao período de 1992, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 23 de janeiro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 178**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor JORGE SATO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para atender a 24ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cascavel, no período de 22 a 31 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 23 de janeiro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

ALFACINOMERQUE

**PORTARIA N.º 179**

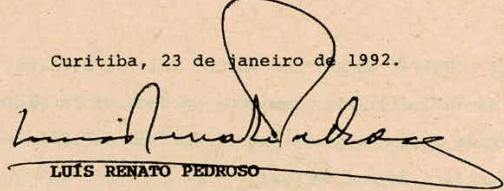
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor NEVALDO PAULO DA ROSA, Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 21ª Seção Judiciária, com sede na mesma Comarca, no período de 22 a 31 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 23 de janeiro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 180**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45134, datado de 20 de novembro de 1991, resolve

**DESIGNAR**

NEY TAKAMICHI MORIKAVA, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços atinentes as funções de Oficial de Justiça na Vara de Precatórias Criminais, ficando, em consequência, revogada sua designação para a 1ª Vara de Família, prevalecendo a da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, da Capital.

Curitiba, 23 de janeiro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 181**

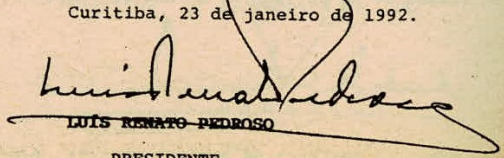
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39166, datado de 09 de outubro de 1991, resolve

**DESIGNAR**

NEI RODRIGUES, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços atinentes as funções de Oficial de Justiça na 13ª Vara Cível, ficando, em consequência, revogada sua designação para a 8ª Vara Cível, a partir de 15 de agosto de 1991, e prevalecendo a da Vara de Precatórias Criminais, da Capital.

Curitiba, 23 de janeiro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 0105/92

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário as seguintes regulamentares:

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLADO
FAUSTINO E DOS SANTOS FILHO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 PATO BRANCO Crime	30	1991	03/02/92	049748/91
TADEU CARLOS RIBAS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - VARA REG PUBLICOS	30	1992	02/01/92	049748/91
JOAO JOSE FERREIRA COMISSARIO DE VIGILANCIA Nivel 6 CAMPO Largo Nivel	30	1991	03/02/92	049748/91
LORY TEREZINHA CORREIA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 CTBA - SA. VARA CRIMINAL	30	1992	01/02/92	049748/91
WILMA SOARES MULLET OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DC - DJ - SEC DISTR CRIMINAL	30	1992	03/02/92	049748/91
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA COPEIRO Nivel 10 GP - DG - SERVICO DE COPA	30	1991	03/02/92	049748/91
ADEMIR APARECIDA DE CASTRO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 SANTO ANTONIO DO SUDESTE	30	1992	03/02/92	049748/91
HAROLDO BATISTA DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 JACAREZINHO Crime, Men	30	1991	01/02/92	049748/91
MARIA DOMITILA PENNER AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 GP - DG - SERVICO DE COPA	30	1990	03/02/92	049748/91
CAROLINA M MOTELEVICZ AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - JUIZO AUX DE MENDRES	30	1990	03/02/92	049748/91
BORIS DEZAR GAZAL OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 12A VARA CIVEL	30	1991	03/02/92	049748/91
AIR BATISTA FAGUNDES NAVARRO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DF - DCG DIV CONTADORIA GERAL	30	1992	03/02/92	049748/91
SERGIO ANTONIO RUSSI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DA - DPG DIV PROT GERAL CARGO	30	1992	31/01/92	050346/91
MARIA ELIZABETH F PACHECO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DB (D) SEC DOCTRINA E LEGISL	30	1992	20/01/92	050346/91
SONIA T BUSARELLO PORTUGAL OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DS - DM - SEC ASSIST PSICOL	30	1991	16/01/92	050346/91
REGILIN DA PENHA VANHONI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	30	1992	03/02/92	050346/91
JURACY CALMO DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1991	03/02/92	050346/91
CARLOS TADEU DOS SANTOS SILVA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 DS - DAT DIV ATEND INTERNO	30	1991	03/02/92	050346/91
MARILDA M MARCHIORATO SOUZA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1992	03/02/92	050346/91
ZULMIRA VIEIRA RIBEIRO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DS - DM - ABRAHAO MIGUEL	30	1991	03/02/92	050346/91
VALDOVINO PARIZOTTO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CASCAVEL - SA. VARA CIVEL	30	1992	01/02/92	000955/92
LUIZ PEREIRA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 JACAREZINHO Crime, Men	30	1991	16/01/92	048541/91
MA MARI FERREIRA NIKLIS DISPOSITAO Nivel 1 DIV SEC 17 GRUPO CAM OLIVEIS	30	1992	02/01/92	050000/91

Curitiba, 21 de Janeiro de 1992

MARGARETH F. NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SUBSECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 128

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47797, datado de 10 de dezembro de 1991, resolve

L O T A R

DENISE DALLEDONE, servidora regida pela Consolidação das Leis de Trabalho, na Seção de Datilografia, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 09 de dezembro de 1991, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 129

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46933, datado de 03 de dezembro de 1991, resolve

C O N C E D E R

a LUSIA APARECIDA BERNARDES, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 25 de novembro de 1991, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 130

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 22 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a FREDY LIMA STINGLIN, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1332, de 22 de novembro de 1991, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quatorze (14) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 131

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1109, datado de 10 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

MARIA CHRISTINA GUÉRIOS CURI, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe de Serviço de Datilografia, da Seção de Cadastro, da Divisão Administrativa, do Departamento da Coregedoria da Justiça, a partir de 02 de dezembro de 1991, durante os sessenta (60) dias de férias da titular, ELIZABETH DORA VON ZESKA DE FRANCA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 132

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1819, datado de 17 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Bacharel HUGO VIEIRA FILHO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SUBSECRETÁRIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 0044

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE

CASSAR as férias relativas ao primeiro período do ano em curso do Promotor de Justiça ARTHUR RODRIGUES TRAMUJAS NETO, a partir do dia 20 do fluente mês e ano, assegurando-se-lhe o direito do gozo dos dez (10) dias restantes, para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 21 de janeiro de 1992.

ANTERO DA SILVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça, em Exercício.

RESOLUÇÃO N.º 0045

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

CASSAR

as férias do funcionário LUIZ HENRIQUE GOMES FERREIRA, RG nº... 4.168.842, ocupante do cargo de assistente técnico do departamento administrativo, a partir da data de 20 de janeiro de 1992, ficando-lhe assegurado 10 (dez) dias, para gozo oportuno, com forme determinação da Procuradoria Geral de justiça.

Curitiba, 21 de Janeiro de 1.992.

ANTERO DA SILVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça em Exercício.

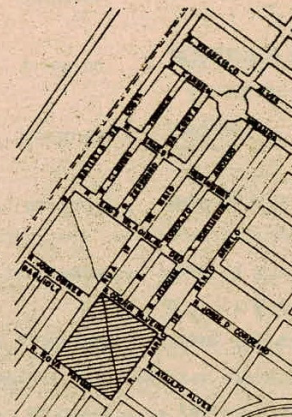
EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL

ITALO CONTI JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis da 8a. Cir - cunscrição desta Comarca de Curitiba - PR.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecerem que se acham depositados em seu Cartório na Rua José Loureiro, 153, 18º andar, nesta Capital, como determina o Artº 19 da Lei 6766 de 19 de zembro de 1979, os autos contendo os documentos exigidos pelo Artº 18 da citada Lei, referente ao imóvel denominado " VILA URANO ", situado no Pinheirinho nesta Capital, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal local sob nº 493-2 em 08 de outubro de 1991, Decreto nº 461/91, de propriedade da COMPANHIA DE HABITACÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CI, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, na conformidade com o § 1º do citado Artº 19.



SITUAÇÃO ESC 1:10000

CURITIBA 19 DE JANEIRO DE 1992.

ANTERO DA SILVEIRA  
OFICIAL DO REGISTRO